

ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE

CNPJ nº 44.790.475/0001-02

Fundada em 19 de fevereiro de 1.917

Registrada no Cartório Competente, Livro nº 1, Registro nº 19, Página 19 em 06/10/1920

Utilidade Pública Municipal - Lei 696 de 15/05/1959

Coordenadoria de Desenvolvimento Comunitário nº 116

Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social Sob o nº 17.988/38-70

Largo Bom Jesus S/N - Fone (17) 3322 - 2966 - CEP 14781-090 - Barretos-SP



PLANO DE TRABALHO - EDUCAÇÃO

EXECUÇÃO 2024



ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE

CNPJ nº 44.790.475/0001-02

Fundada em 19 de fevereiro de 1.917

Registrada no Cartório Competente, Livro nº 1, Registro nº 19, Página 19 em 06/10/1920

Utilidade Pública Municipal - Lei 696 de 15/05/1959

Coordenadoria de Desenvolvimento Comunitário nº 116

Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social Sob o nº 17.988/38-70

Largo Bom Jesus S/N - Fone (17) 3322 - 2966 - CEP 14781-090 - Barretos - SP

PLANO DE TRABALHO – EDUCAÇÃO 2024



1. DADOS DA OSC:

NOME: Associação das Damas de Caridade de Barretos

CNPJ: 44.790.475/0001-02

ENDEREÇO DA SEDE: Largo Bom Jesus, S/Nº | CEP: 14781-099

CIDADE: Barretos/SP | CEP: 14.781-099

TELEFONE: (17) 3322-2966

E-MAIL: escritoriourias@uol.com.br

DADOS BANCÁRIOS:

Banco: Banco do Brasil

Agência 0031-0

Conta: 8412-3

Certificações:

AVCB-AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL

CMDCA-CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

1.1 RESPONSÁVEL LEGAL:

REPRESENTANTE LEGAL: Rubens Donizetti Lopes

CARGO: Presidente

PERÍODO DO MANDATO DA DIRETORIA: 13/03/2020 à 13/03/2023

ENDEREÇO: Avenida 33, 0796

BAIRRO: Flosi | Barretos/SP

CEP: 14781-333

1.2 RESPONSÁVEL TÉCNICA:

NOME: Renata Silva da Graça

PROFISSÃO: Pedagoga

CARGO: Coordenadora Pedagógica

1.2 FINALIDADES ESTATUTÁRIAS DA OSC

I - Prestar assistência às crianças de ambos os sexos, em regime integral, na faixa etária de 1 (um) ano a 4 (quarto) anos sem distinção de raça, cor, condição social, credo político ou religioso, ou ainda quaisquer outras formas de discriminações;

II - Promover e coordenar estudos e soluções de problemas concernentes às mães de famílias carentes, visando sempre a promoção humana.

III - Criar unidades de prestação de serviços, para a execução de atividades visando sua autossustentação, utilizando todos os meios lícitos, aplicando seu resultado operacional integralmente no desenvolvimento dos objetivos institucionais.



ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE

CNPJ nº 44.790.475/0001-02

Fundada em 19 de fevereiro de 1.917

Registrada no Cartório Competente, Livro nº 1, Registro nº 19, Página 19 em 06/10/1920

Utilidade Pública Municipal - Lei 696 de 15/05/1959

Coordenadoria de Desenvolvimento Comunitário nº 116

Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social Sob o nº 17.988/38-7

Largo Bom Jesus S/N - Fone (17) 3322 - 2966 - CEP 14781-090 - Barretos - SP



1.3 APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO / HISTORICO

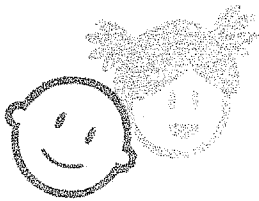
A Associação das Damas de Caridade, teve sua criação em fevereiro de 1917 pelos padres Estimativos, tais quais, na ocasião, trabalhavam na Paróquia do Divino Espírito Santo, conhecida como a Catedral, a Igreja Matriz da cidade de Barretos-SP. Desta maneira, reuniu-se um grupo de senhoras sob a orientação dos padres, sendo as senhoras da "sociedade", conhecidas como as senhoras de benemerência, que culminou na criação da Vila dos Pobres, conquistando com essa junção e fundação, várias casas, onde é possível encontrar até os dias atuais algumas delas, situadas aos fundos da Instituição Lar da Criança e antigo Hospital Santa Inês. Hoje a manutenção destas casas é regida pelo grupo Os Vicentinos, que percorre pela linha do trabalho caritativo.

No final da década de 1950, chega em Barretos a Congregação das Irmãs de Jesus Sacerdote, também criada pelos padres Estimativos, com sede na cidade de Ribeirão Preto - SP, e, com este novo grupo, é conquistado o início da construção do até então "asilo" dos pobres, no alto da Vila Nova, que posteriormente fazem a fusão com a Vila dos Pobres. Com a final da construção do "asilo" que também acomoda a Vila dos pobres, a Associação das Damas de Caridade ficaria sem função.

Neste contexto, dentre os anos de 1963 e 1965, o prefeito municipal Cristiano de Carvalho constrói um prédio para abrigar o Grupo escolar do Largo do Bom Jesus, que funcionava no prédio municipal, ao lado da Igreja do Bom Jesus e, com a construção do prédio novo, e a mudança da escola, que recebe o nome de "Prof. Viadimir de Arruda", hoje sito a Secretaria Municipal de Educação, a prefeitura faz a doação do antigo prédio escolar, a Associação das "Damas de Caridade" com o compromisso de criar uma creche, e seu objetivo seria atender as crianças, de famílias ("mães") trabalhadoras, que residissem em toda aquela região, e, que se caracterizava uma das regiões mais populosas do município, enquadrando-se no perfil de baixo nível socioeconômico, sendo uma região periférica da cidade.

A criação da Creche Bom Jesus deu-se neste contexto. Sra. Matilde Gitay de Mello, foi a grande líder na formação e constituição da Creche, acompanhada das demais "damas da sociedade", como Zuelika Thome de Paula, Olinda Miziara Lunes, Salma Atala Dib, Marilene de Aguiar Guimarães e tantas outras senhoras que não se alcançou o nome para esse breve relato.

Nos primeiros anos da existência da creche, as irmãs Servas de Jesus Sacerdote, tiveram um trabalho importantíssimo na Educação e formação das crianças que por lá passaram.



ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE

CNPJ nº 44.790.475/0001-02

Fundada em 19 de fevereiro de 1.917

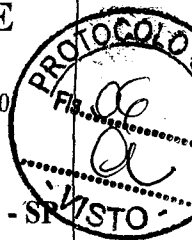
Registrada no Cartório Competente, Livro nº 1, Registro nº 19, Página 19 em 06/10/1920

Utilidade Pública Municipal - Lei 696 de 15/05/1959

Coordenadoria de Desenvolvimento Comunitário nº 116

Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social Sob o nº 17.988/38-70

Largo Bom Jesus S/N - Fone (17) 3322 - 2966 - CEP 14781-090 - Barretos - SP



Assim, a creche se fez e faz presente na vida de muitas famílias do alto da Vila Nova, hoje rebatizado por Alto do Bom Jesus. Periodicamente a instituição recebe visitas de Homens e mulheres, já com famílias organizadas, demarcando e externalizando seu orgulho e satisfação de um dia ter passado pela Instituição.

Houve momentos em que chegou a atender até 120 crianças, tendo suas atividades sempre ofertadas de segunda a sexta-feira, das 7h00 às 17h00, oferecendo quatro refeições diárias. Atualmente a sua capacidade de atendimento está em 70 crianças e adolescentes, sendo esses da faixa etária até 3 anos, onze meses e vinte e nove dias, de ambos os sexos, preferencialmente pertencentes à núcleos familiares de renda baixa e residentes na abrangência do IV território socioassistencial da cidade de Barretos-SP, através de celebração de termo de colaboração com a Secretaria Municipal de Educação de Barretos/SP.

I - OBJETO DA PARCERIA:

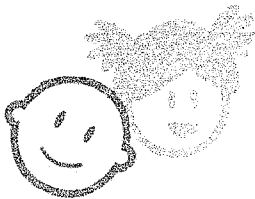
Atendimento de 64 crianças com idade média entre um ano à quatro anos, de ambos os sexo, preferencialmente pertencentes à núcleos familiares de renda baixa e residentes na abrangência do território IV socioassistencial da cidade de Barretos-SP, através de celebração de termo de colaboração com a Secretaria Municipal de Educação de Barretos/SP.

II - DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA:

A Associação das Damas de Caridade, hoje conhecida como "Creche do Bom Jesus", desde sua fundação vem proporcionando ações educativas que visam e contribuem para a formação integral e cidadã de muitas crianças.

Entendendo esta instituição, enquanto uma associação educacional, está preconiza os Direitos previstos na Constituição Federal (1988); na LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei n 29394/96); Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (Resolução n 25, de 17 de dezembro de 2009); ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n98069/90); e Declaração Universal dos Direitos da Criança.

O ECA demarca em seu Art. 53, a contribuição da educação para o desenvolvimento pleno e integral da pessoa e à conquista da cidadania. Destacando ainda, a Educação enquanto Política Pública e, a necessidade da oferta em igualdade para o acesso à escola pública. No seu Art. 54 enfatiza a obrigatoriedade do Estado, enquanto gestor da política Pública no atendimento às crianças de 0 a 6 anos em creches e pré-escolas, o que faz jus da parceria que se firma com o poder público na cidade e Barretos-SP.



ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE

CNPJ nº 44.790.475/0001-02

Fundada em 19 de fevereiro de 1.917

Registrada no Cartório Competente, Livro nº 1, Registro nº 19, Página 19 em 06/10/1920

Utilidade Pública Municipal - Lei 696 de 15/05/1959

Coordenadoria de Desenvolvimento Comunitário nº 116

Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social Sob o nº 17.988/38-70

Largo Bom Jesus S/N - Fone (17) 3322 - 2966 - CEP 14781-090 - Barretos - SP



A LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, reitera ao classificar que a Educação Infantil é parte integrante do sistema educacional brasileiro, constituindo-se a primeira etapa da Educação Básica e, tendo como finalidade o desenvolvimento da criança na primeira infância, em seus aspectos físico, afetivo, intelectual, linguístico e social, complementando a ação da família e da comunidade (Art. 29). Entendendo este enquanto o primeiro espalho de educação coletiva, fora do ambiente familiar.

Ao longo dos anos, a instituição vem aprimorando e capacitando seus educadores para melhor acolher crianças da primeira infância e, por meio de atividades lúdicas e educativas, motivá-las a vivenciar novas experiências, tais quais possibilitam o desenvolvimento de habilidades, de criatividade, de coordenação motora e a ampliação do seu universo informacional, tais quais são de extrema importância para o desenvolvimento integral da criança nesta faixa etária.

Enquanto escola, no desenvolver da Política Pública de Educação, o ensino-aprendizagem na instituição estimula o desenvolvimento da criança que vai para além das relações de ensino-aprendizagem domésticas, se diferenciando, sobretudo no que tange às habilidades de convívio social, sendo desta forma, diferente das que se aprendem em "casa".

Entendendo a relevância de tal intervenção junto à primeira infância, bem como todo o trabalho desenvolvido por todos estes anos pela instituição, também se justifica tal proposta em decorrência da unidade fazer parte da rede de serviços, em parcerias de ajustes com o poder público, na Política de Educação ao território.

A cidade de Barretos, pelo censo do IBGE já se classifica como uma cidade de médio porte, tendo a estimativa pelo órgão de aproximadamente 123 mil habitantes munícipes da cidade, o que demarca a necessidade de uma rede ampliada de oferta aos serviços essenciais frente às políticas públicas para a infância.

Ao se considerar o IDH - Índice de Desenvolvimento Humano Municipal se coloca em média alta, entretanto é possível notar nos dados do mesmo órgão que há grande quantidade de famílias no município, precisamente 28,1%, sobrevivendo com rendimentos de até 1 salário mínimo (IBGE) Sendo que somente no território de localização da OSC, há, aproximadamente 1.185 famílias inscritas no CADÚNICO, e destas, somente 808 estão sendo beneficiadas com o PBF - Programa Bolsa Família, sendo este território considerado de alta vulnerabilidade social e com alto número de crianças.



ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE

CNPJ nº 44.790.475/0001-02

Fundada em 19 de fevereiro de 1.917

Registrada no Cartório Competente, Livro nº 1, Registro nº 19, Página 19 em 06/10/1920

Utilidade Pública Municipal - Lei 696 de 15/05/1959

Coordenadoria de Desenvolvimento Comunitário nº 116

Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social Sob o nº 17.988/38-70

Largo Bom Jesus S/N - Fone (17) 3322 - 2966 - CEP 14781-090 - Barretos - SP



O município ainda sofre, com os recortes da infância com alto índices de trabalho infantil, defasagem escolar com crianças de 6 a 14 anos e a mortalidade infantil (IBGE) Tais contextos que demarcam a relevância de manter a capilaridade das ações voltadas com crianças de qualidade no município.

A relevância das atividades institucionais, corroboram além da interface do desenvolvimento da criança, visto o cenário apresentado, também com a possibilidade de melhor autonomia das famílias trabalhadoras, que tem um espaço integral para que as crianças se desenvolvam. Através das atividades pela Política de Educação que a instituição desempenha, ela vem desempenhando uma função social importantíssima na comunidade, com seus atendidos e familiares.

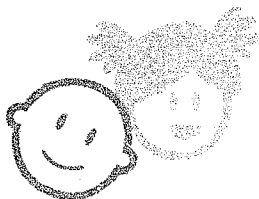
EXECUÇÃO DO TRABALHO NO PERÍODO PANDÊMICO PELA COVID-19 E POS-PANDEMIA (ANO DE 2021/2022).

Entendendo o contexto de pandemia em função do novo Coronavírus (COVID 19), a unidade educacional e o seu serviço prestado junto à educação infantil, sofreu a suspensão das atividades coletivas e presenciais, em decorrência da necessidade do isolamento social. Com isso, houve a necessidade de realizar adaptação frente às novas condições que a pandemia colocou à sociedade, sendo direcionada a oferta da Educação Infantil para o formato remoto, adaptadas para a realização em casa.

A equipe de pedagogas realizou estratégias para que fosse possível adaptar a maior parte do conteúdo, e que as crianças mantivessem o ritmo de sua aprendizagem, entretanto, o planejamento não os atingiu êxito em totalidade, sendo necessário várias adaptações conforme a necessidade e realidade de cada grupo familiar. Um dos limitantes identificados foi em relação à carência tecnológica, a qual muitos estão inseridos, bem como, as condições materiais para o desenvolver das atividades.

Com estas estratégias, possibilitou também, a continuidade do trabalho executado pela instituição, tão caro naquele momento societário, de incertezas e tensões (nos mais diversos contextos), tendo condições assim de permanecer próximo às crianças suas famílias, apoiando nos seus processos coletivos e levantando possíveis impactos e a necessidade de organização de uma "nova rotina de vida", neste período pandêmico e não deixando o universo da aprendizagem sair do cotidiano das crianças atendidas pela parceria através da OSC.

Em compreensão que o desenvolver das atividades escolares "em casa" exigiu tempo, paciência e disponibilidade de responsáveis, a Instituição atingiu, com as turmas de berçário, menos de 40% da sala de aula. Por diversos motivos algumas famílias tiveram dificuldades e/ou não puderam acompanhar os conteúdos que foram passados, por motivos oriundos de cada realidade familiar, entretanto, a equipe não mediu esforços para o estímulo destes, pensando e reorganizando as intervenções. Por outro lado, algumas famílias realizaram atividades, demonstraram maior proximidade da realidade da criança, sendo interativos e participativos no e com o processo de



ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE

CNPJ nº 44.790.475/0001-02

Fundada em 19 de fevereiro de 1.917

Registrada no Cartório Competente, Livro nº 1, Registro nº 19, Página 19 em 06/10/1920

Utilidade Pública Municipal - Lei 696 de 15/05/1959

Coordenadoria de Desenvolvimento Comunitário nº 116

Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social Sob o nº 17.988/38-70

Largo Bom Jesus S/N - Fone (17) 3322 - 2966 - CEP 14781-090 - Barretos - SP



aprendizagem da criança. Sendo possível perceber que se divertiram e aprenderam muito.

As atividades vinculadas no trabalho remoto, no decorrer do ano letivo, junto o maternal, foram: coordenação motora fina e grossa, criatividade, higiene pessoal, educação moral, matemática (numerais), gramática (alfabetização - vogais, iniciais dos nomes), para coordenação motora livre, cores, formas geométricas, estímulo do corpo humano, noções de grandeza e atividades musicais. A maioria das atividades foram através de músicas, brincadeiras e atividades impressas ou no caderno de desenho, bem como, os contos de histórias curtas, através de vídeos; as brincadeiras, com utensílios domésticos, também foram bastante exploradas.

As atividades foram realizadas com apostilas disponibilizadas pela instituição (material impresso), acompanhados com kits pedagógicos como: tinta guache, massinha de modelar e placa com o nome. Foram distribuídos para os responsáveis no começo da pandemia, auxiliados através de um grupo formado no aplicativo de mensagem WhatsApp, cujo propósito foi o de auxiliar com fotos e vídeos sobre as atividades semanais/mensais.

Durante esse tempo, houve oferta de atividades em modo Drive-Thu. Estas aconteceram em datas comemorativas, sendo doado alguns itens aos responsáveis, entendendo o acirramento da vulnerabilidade social e econômica, entretanto, que boa parte do público foi assolado. Vale ressaltar, que todas as intervenções nestas modalidades foram adotadas de todas as medidas de segurança necessária. Muito embora, tais contatos se fizeram importantes para a manutenção do vínculo estabelecido e o estímulo da lembrança ligadas as festividades na instituição.

A Instituição considerou positiva, essas atividades de forma remota (online), visto ter sido um espaço de interação coletiva, e reorganização frente ao contexto de limitações, sendo este um aporte para a construção de possibilidades no período de distanciamento social total que se colocava também nas atividades escolares. Mesmo frente aos limitadores presentes no contexto, a equipe, com a composição direcionadora das educadoras seguiram com o compromisso pela Política de Educação no trabalho desempenhado, garantindo que os alunos não saíssem tão prejudicados neste processo pandêmico, sobretudo, no processo de escolarização.

No decorrer do ano de 2022 as atividades retornaram ao formato presencial e, ainda por um período, foi opcional a participação da criança nesta modalidade, podendo ainda realizar as atividades remotamente, entretanto, ao compasso dos meses no ano, com o avanço da mitigação do vírus pela COVID-19 e a vacinação em massa no Estado e na cidade, foi reorganizada a dinâmica da Educação Municipal para oferta 100% presencial para todas as crianças. Em função de projeto apresentado e contemplado para financiamento, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do Fundo Municipal desta política no decorrer do período pandêmico foi-se possível adequar todo o mobiliário infantil de sala de aula e outros espaços de uso comum para poder receber as crianças de maneira à atender os protocolos



ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE

CNPJ nº 44.790.475/0001-02

Fundada em 19 de fevereiro de 1.917

Registrada no Cartório Competente, Livro nº 1, Registro nº 19, Página 19 em 06/10/1920

Utilidade Pública Municipal - Lei 696 de 15/05/1959

Coordenadoria de Desenvolvimento Comunitário nº 116

Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social Sob o nº 17.988/38-70

Largo Bom Jesus S/N - Fone (17) 3322 - 2966 - CEP 14781-090 - Barretos - SP



sanitizantes e, desta forma, os resultados tem sido positivos. Ainda apresenta-se algumas lacunas e regressões pelo período a qual ficaram distanciados, entretanto, almeja-se que com o decorrer deste próximo ano, as atividades possam potencializar os estímulos e habilidades das crianças, a fim de haver menor lacuna deste período fora da unidade para o sentido da vida escolar da criança.

Etapas	Faixa Etária
Berçário I	Nascidos após 01 de abril de 2021 (média de 11 meses)
Berçário II	Nascidos entre 01 de abril de 2020 até 31 de março de 2021
Maternal I	Nascidos entre 01 de abril de 2019 até 31 de março de 2020
Maternal II	Nascidos entre 01 de abril de 2018 até 31 de março de 2019

QUADRO DE RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS/ CONTEMPLADOS NA/PARA A EXECUÇÃO DA PARCERIA

Quant	Função	Formação
01	Cozinheira	Ensino Fundamental Incompleto
01	Monitora (Maternal II)	Ensino Médio Completo
04	Pedagoga (Berçário I e II, Maternal I e II)	Superior em Pedagogia
01	Serviços Gerais	Ensino Fundamental Completo

INFRAESTRUTURA DA OSC

- Recepção com acomodação aos usuários;
- Pátio interno;
- Refeitório;
- Sanitários: Feminino, Masculino (adaptados à faixa etária atendida) e Professores;
- Vestiário;
- Cozinha;
- Despensa;
- Brinquedoteca;
- Berçário;
- Sala de Soneca;
- Salas de Aulas;
- Fraldário;
- Almoxarifado;
- Lavanderia;
- Área de Serviço;
- Área Externa com Playground;



ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE

CNPJ nº 44.790.475/0001-02

Fundada em 19 de fevereiro de 1.917

Registrada no Cartório Competente, Livro nº 1, Registro nº 19, Página 19 em 06/10/1920

Utilidade Pública Municipal - Lei 696 de 15/05/1959

Coordenadoria de Desenvolvimento Comunitário nº 116

Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social Sob o nº 17.988/38-70

Largo Bom Jesus S/N - Fone (17) 3322 - 2966 - CEP 14781-090 - Barretos



Área Verde.

III - DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E DAS ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS

META - manter matriculada o número previsto no objetivo geral de 64 (sessenta quatro) criança no decorrer do ano. **ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:** Processo de aprendizagem através de brincadeiras lúdicas, visando colocar as crianças com o mundo físico e social, as estimulando com brinquedos favorecedores do desenvolvimento integral. / Com as famílias momentos reflexivos sobre o papel da família no processo de aprendizagem do filho, atividades reflexivas que contribuam para o seu fortalecimento / desenvolvimento infantojuvenil.

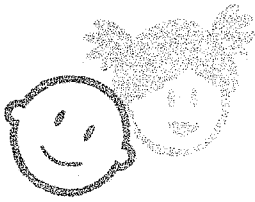
IV - A FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS A ELES ATRELADAS

O desenvolvimento das atividades educacionais acontecerá de forma integrada em subáreas, que possibilitarão o alcance das metas e a materialidade do foco no trabalho da educação infantil no que tange às experiências de ensino-aprendizagem permeadas pelos recursos do brincar e interagir, sendo estes um dos principais elementos para o desenvolvimento da educação infantil junto às crianças nesta faixa etária.

De acordo com a BNCC, contempla-se enquanto Direitos de Aprendizagem e Desenvolvimento na Educação Infantil, os seguintes pilares:

Conviver com outras crianças e adultos, em pequenos e grandes grupos, utilizando diferentes linguagens, ampliando o conhecimento de si e do outro, o respeito em relação à cultura e às diferenças entre as pessoas;

- Brincar cotidianamente de diversas formas, em diferentes espaços e tempos, com diferentes parceiros (crianças e adultos), ampliando e diversificando seu acesso a produções culturais, seus conhecimentos, sua imaginação, sua criatividade, suas experiências emocionais, corporais, sensoriais, expressivas, cognitivas, sociais e relacionais;
- Participar ativamente, com adultos e outras crianças, tanto do planejamento da gestão da escola e das atividades propostas pelo educador quanto da realização das atividades da vida cotidiana, tais como a escolha das brincadeiras dos materiais e dos ambientes, desenvolvendo diferentes linguagens e elaborando conhecimento, decidindo e se posicionando;
- Explorar movimentos, gestos, sons, formas, texturas, cores, palavras, emoções, transformações, relacionamentos, histórias, objetos, elementos da natureza, ria escola e fora dela, ampliando seus saberes sobre a cultura e suas diversas modalidades: as artes, a escrita, a ciência e a tecnologia;
- Expressar, como sujeito dialógico, criativo e sensível, suas necessidades, emoções, sentimentos, dúvidas, hipóteses, descobertas, opiniões, questionamentos, por meio de diferentes linguagens;



ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE

CNPJ nº 44.790.475/0001-02

Fundada em 19 de fevereiro de 1.917

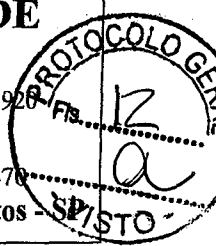
Registrada no Cartório Competente, Livro nº 1, Registro nº 19, Página 19 em 06/10/1928

Utilidade Pública Municipal - Lei 696 de 15/05/1959

Coordenadoria de Desenvolvimento Comunitário nº 116

Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social Sob o nº 17.988/38-70

Largo Bom Jesus S/N - Fone (17) 3322 - 2966 - CEP 14781-090 - Barretos - SP/STO



- Conhecer-se e construir sua identidade pessoal, social e cultural, construindo uma imagem positiva de si e de seus grupos de pertencimento, nas diversas experiências de cuidados, interações, brincadeiras e linguagens vivenciadas na instituição escolar e em seu contexto familiar e comunitário. (BNCC - BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR).

Desta forma, esta unidade de educação infantil terá como foco para a execução de suas atividades, a subdivisão grande áreas, de forma a corroborar com os intentos e Direitos de Aprendizagem na Educação Infantil.

ÁREA: ARTES

Trabalha-se a arte usando vários tipos de materiais em sala de aula, a fim de estimular e explorar a imaginação e a criatividade das crianças. Atividades lúdicas são essenciais para que elas aprendam a valorizar as diversas manifestações artísticas e culturais.

Objetivo: Desenvolvimento de habilidade artística na criança, reflexão e apreciação durante a atividade, trabalhando o emocional, social e a criatividade. Sendo assim o ensino da arte é um instrumento pedagógico importante para si mesmo. Todo planejamento e atividade estão elaborados nas normas da BNCC e LDB.

Desenvolvidos em/com Sala de aula, todas de acordo com a faixa etária permitida

ÁREA: MOVIMENTO E MUSICALIDADE

Trabalho através da musicalidade ampliando o potencial de aprendizagem dos alunos, permitindo que a criança desenvolva sua habilidade motora e se movimentando com desenvoltura, com todo o movimento adaptado a um ritmo, um resultado completo de atividades como: cantar, gesticular, bater palmas, pés, pular etc., são fundamentais para o movimento psicomotor da criança.

Objetivo: Desenvolvimento corporal, coordenação motora fina e grossa, conhecimento do corpo humano, higiene pessoal. Todo planejamento e atividade estão elaborados nas normas da BNCC e LDB.

Desenvolvidos em/com: Sala de aula, pátio, caixa de som, parque, instrumentos improvisados etc., apropriado a faixa etária.

ÁREA: NATUREZA E SOCIABILIDADE

Trabalho com que estimule os alunos a entenderem aspectos da vida coletiva em sociabilidade, bem como a sua interação com o meio ambiente, sobretudo, o espaço a qual vivem. As atividades serão facilitadas pelas festividades, entendimento de datas comemorativas, trabalho em equipe e brincadeiras lúdicas, bem como, atividades orais e escritas.



ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE

CNPJ nº 44.790.475/0001-02

Fundada em 19 de fevereiro de 1.917

Registrada no Cartório Competente, Livro nº 1, Registro nº 19, Página 19 em 06/10/1920

Utilidade Pública Municipal - Lei 696 de 15/05/1959

Coordenadoria de Desenvolvimento Comunitário nº 116

Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social Sob o nº 17.988/38-70

Largo Bom Jesus S/N - Fone (17) 3322 - 2966 - CEP 14781-090 - Barretos - SP



Objetivo: Exercer atividades com base em músicas e cantigas de rodas que tiveram suas origens em datas comemorativas, desenvolvendo o trabalho em equipe, facilitando a interação e convívio em sociedade. Todo planejamento e atividade estão elaborados nas normas da BNCC e LDB.

Desenvolvidos em/com: Sala de aula, pátio, caixa de som, parque, instrumentos improvisados etc., apropriados a faixa etária.

ÁREA: LINGUAGEM

Trabalho com que estimule os alunos ao melhor desenvolvimento da linguagem oral e escrita, atividades que estimulam a coordenação motora fina e grossas, vogais, alfabeto e, entre outras as coisas.

Objetivo: A base do aprendizado e da alfabetização, cada vogal traz atividades diferentes que vão estimular a curiosidade natural por aprender nomes e palavras. Criatividade através de desenhos e ilustrações para colorir linhas, e muito mais. Todo planejamento e atividade estão elaborados nas normas da BNCC e LDB.

Desenvolvidos em/com: Desenvolvidos em sala de aula, com atividades orais e escritas apropriadas a faixa etária.

ÁREA: MATEMÁTICA:

Trabalho com Formas geométricas, dimensão, quantidade, posições, números, conjuntos e sinais.

Objetivo: Fazer com que os alunos aprendam de maneira fácil e divertida, estimulando o raciocínio e a criatividade de criança. Todo planejamento e atividade estão elaborados nas normas da BNCC e LDB.

Desenvolvidos em/com: Desenvolvido em sala de aula, através de brincadeiras lúdicas, massinha de modelar, giz de cera, tinta guache, brinquedos etc., apropriado a faixa etária.

V - A DEFINIÇÃO DOS PARAMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTOS DAS METAS

- A prestação do serviço contínuo através da parceria é o principal parâmetro para garantir a aferição das metas;
- É reservado semanalmente horário para a equipe de Educadores para orientações, trocas e planejamentos no que se refere às atividades pedagógicas (HTPC), dando melhor qualidade aos desenvolvimentos;
- Utilização de brinquedos pedagógicos e recursos facilitadores para os estímulos pactuados;



ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE

CNPJ nº 44.790.475/0001-02

Fundada em 19 de fevereiro de 1.917

Registrada no Cartório Competente, Livro nº 1, Registro nº 19, Página 19 em 06/10/1920

Utilidade Pública Municipal - Lei 696 de 15/05/1959

Coordenadoria de Desenvolvimento Comunitário nº 116

Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social Sob o nº 17.988/38-70

Largo Bom Jesus S/N - Fone (17) 3322 - 2966 - CEP 14781-090 - Barretos - SP



VI – O PRAZO DA EXECUÇÃO DA PARCERIA

Vigência da parceria 01/01/2023 a 31/12/2023

VII – O VALOR GLOBAL DO TERMO DE COLABORAÇÃO PARA A EXECUÇÃO

DO OBJETO: R\$ 476.160,00 (Quatrocentos e setenta e seis mil, cento e sessenta reais).

Quantidade de Crianças	Período	Valor Anual	Valor Mensal	Valor por Criança
64	12 meses	476.160,00	39.680,00	620,00

VIII – A PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS ABRANGIDOS PELA PARCERIA:

Receitas proveniente à parceria	Despesas proveniente à parceria
R\$ 476.160,00	R\$ 476.160,00

IX – A DESCRIÇÃO DO OBJETIVO GERAL E DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS DA PARCERIA:

Objetivo Geral: Oferecer espaço de educação infantil e desenvolver atividades voltadas à esta Política Pública, para atingir crianças com idade média entre 1 a 4 anos, residentes no território de abrangência do CRAS II - Centro de Referência de Assistência Social, contribuindo para o desenvolvimento integral deste público.

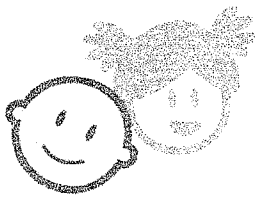
Objetivos específicos:

I - Desenvolver atividades de convivência, estabelecimento e fortalecimento de vínculos e socialização, centradas em brincadeiras lúdicas, acesso à brinquedos favorecedores do desenvolvimento integral da criança e da sociabilidade, com momentos de brincadeiras fortalecedoras do convívio com familiares;

II - Fortalecer a interação entre crianças do mesmo ciclo etário;

III - Estimular a curiosidade, a iniciativa, a autonomia, a criatividade e o desenvolvimento de habilidades;

IV - Contribuir para o resgate do desenvolvimento infantil, que foi impactado em defasagem, em decorrência do período pandêmico e o distanciamento social, sobretudo, as experiências da educação infantil.



ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE

CNPJ nº 44.790.475/0001-02

Fundada em 19 de fevereiro de 1.917

Registrada no Cartório Competente, Livro nº 1, Registro nº 19, Página 19 em 06/10/1920

Utilidade Pública Municipal - Lei 696 de 15/05/1959

Coordenadoria de Desenvolvimento Comunitário nº 116

Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social Sob o nº 17.988/38-70

Largo Bom Jesus S/N - Fone (17) 3322 - 2966 - CEP 14781-090 - Barretos - SP



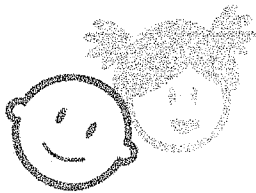
X - A DESCRIÇÃO DOS RESULTADOS QUE SE PRETENDE ALCANÇAR COM A PARCERIA:

- 1 - Conseguir equiparar em desenvolvimento as crianças menores que mais foram impactadas com o distanciamento social e as não atividades presenciais no período de intensificação da pandemia (no que se refere ao convívio com outras crianças, convivência coletiva e os benefícios do "espelhamento").
- 2 - Desenvolvimento de percepção e discriminação das diversas manifestações sonoras pelos estímulos em atividades de arte/movimento;
- 3 - Melhoria das crianças sobre as coordenações motoras finas e grossa, enquanto aquisições importantes para o contexto da vida.
- 4 - Desenvolver a consciência corporal e estímulos de expressões, sobretudo, no que se refere aos relacionamentos interpessoais (do se perceber e perceber o outro).

XI - A DESCRIÇÃO DE METAS QUANTITATIVAS E MENSURÁVEIS A SEREM ATINGIDAS.

A DEFINIÇÃO DOS INDICADORES E DOS MEIOS DE VERIFICAÇÃO A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS.

METAS	INDICADORES		Avaliação / Meios de Verificação
	Qualitativos	Quantitativos	
Estimular a melhoria nas habilidades motoras e crianças menores através da aplicação das movimentações	Melhora na mobilidade das crianças menores e no desenvolvimento das atividades cotidianas, percebidas dentro da unidade escolar, através dos ganhos com estímulos e coordenação motora fina e grossa.	64	Avaliação será contínua Através da aplicação das atividades e mensurada através de relatórios técnicos da equipe, bem como em alguns casos, com avaliação em feedback da família.
Melhora nas habilidades de relacionamento Interpessoal e socioafetivas	Melhora no desenvolvimento de atividades cotidianas, percebidas dentro da unidade escolar, através dos ganhos com os estímulos e	64	



ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE

CNPJ nº 44.790.475/0001-02

Fundada em 19 de fevereiro de 1.917

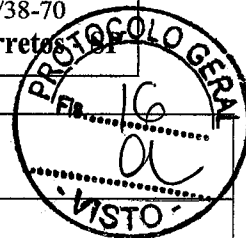
Registrada no Cartório Competente, Livro nº 1, Registro nº 19, Página 19 em 06/10/1920

Utilidade Pública Municipal - Lei 696 de 15/05/1959

Coordenadoria de Desenvolvimento Comunitário nº 116

Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social Sob o nº 17.988/38-70

Largo Bom Jesus S/N - Fone (17) 3322 - 2966 - CEP 14781-090 - Barretos

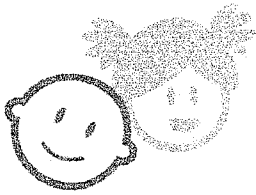


	com a coordenação motora fina e grossa.		
Desenvolvimento da linguagem da criança	Melhora na fala da criança e o seu vocabulário (linguagem oral). Desenvolvimento da pré-alfabetização (inicial) Linguagem escrita. De acordo com os intentos trabalhados em cada etapa do ensino.	64	
Estímulos de criatividade e raciocínio lógico	Melhor desenvolvimento infantil sobre o Direito de Aprender e de Ser Criança. Percebidas através de atividades pedagógicas facilitadas por recursos geométricos, quantidade, - Dimensão, arte de criar, dentre outros.	64	

XII – AÇÕES A SEREM EXECUTADAS PARA O ALCANCE DAS METAS, DOS OBJETIVOS E DOS RESULTADOS DAPARCERIA:

Rotina Institucional diária, a qual será executada as atividades pactuadas em metas, corresponde à:

07h30 às 08h00	Entrada
08h00 às 08h30	Café da Manhã
08h30 às 09h45	Horário de atividades pedagógicas
09h45 às 10h25	Horário Livre – Brincadeiras
10h30 às 11h00	Almoço
11h00 às 11h20	Higiene Bucal



ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE

CNPJ nº 44.790.475/0001-02

Fundada em 19 de fevereiro de 1.917

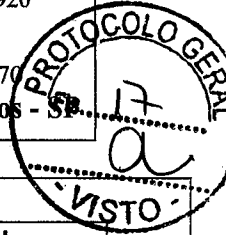
Registrada no Cartório Competente, Livro nº 1, Registro nº 19, Página 19 em 06/10/1920

Utilidade Pública Municipal - Lei 696 de 15/05/1959

Coordenadoria de Desenvolvimento Comunitário nº 116

Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social Sob o nº 17.988/38-70

Largo Bom Jesus S/N - Fone (17) 3322 - 2966 - CEP 14781-090 - Barretos - SP



11h20 às 12h00	Hora da TV - Filminho/Desenho animado
12h00 às 13h30	"Hora da Soneca"
13h30 às 14h00	Chá da tarde
14h00 às 15h30	Banho
15h30 às 16h10	Janta
16h10 às 17h00	Brincadeiras Livres (c/ recursos pedagógicos)

XIII - O PRAZO PARA A EXECUÇÃO DAS AÇÕES E PARA O CUMPRIMENTO DAS METAS – 12 Meses (janeiro a dezembro 2024).

XIV - A FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES, IDENTIFICANDO A METODOLOGIA A SER APLICADA:

O projeto será desenvolvido no decorrer do ano de 2023. Já no que se refere à dinâmica para a inserção alunos no projeto educacional, o mesmo acontecerá pelo fluxo interno da Secretaria Municipal de Educação, que recebe às solicitações de vaga e distribui as ocupações de vaga por meio da matrícula a ser realizado na unidade.

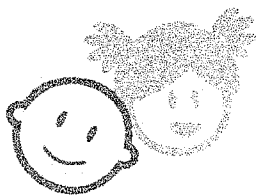
No que se refere ao processo da matrícula, dar-se-á pelo comparecimento da/o responsável pela criança até a instituição, munidos da documentação necessária/exigida, sendo: Cópia de Certidão de Nascimento; Cópia da Carteira de Vacina atualizada; Cópia do cartão do SUS; Comprovante de endereço e, em caso de crianças provenientes de responsáveis com guarda compartilhada, também apresentar o termo.

As crianças serão encaminhadas/divididas por etapas de acordo com sua faixa etária, respeitando o disposto nas legislações competentes que norteiam a Educação Infantil e os direitos da criança neste contexto.

A rotina do projeto acontece na periodicidade de 5 dias semanais, sendo segunda à sexta-feira, no horário de estacionamento das 07h30 às 17h00.

No decorrer do ano letivo haverá vários eventos e atividades coletivas como: reuniões, comemorações, dentre outros, onde os responsáveis/familiares deverão participar, pois dará materialidade a vivência da família no cotidiano de criança, o que é importante para o desenvolvimento infantil, com base no que preconiza as legislações pertinentes de ensino como a BNCC.

Para melhor detalhamento das atividades:



ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE

CNPJ nº 44.790.475/0001-02

Fundada em 19 de fevereiro de 1.917

Registrada no Cartório Competente, Livro nº 1, Registro nº 19, Página 19 em 06/10/1910

Utilidade Pública Municipal - Lei 696 de 15/05/1959

Coordenadoria de Desenvolvimento Comunitário nº 116

Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social Sob o nº 17.988/38-70

Largo Bom Jesus S/N - Fone (17) 3322 - 2966 - CEP 14781-090 - Barretos - SP

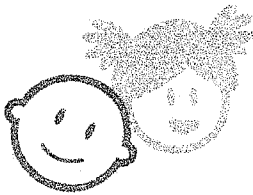


CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES TÉCNICAS/PEDAGÓGICAS

Atividades	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Requerimento de Matrícula	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Concessão de Vagas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Matrículas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Período de Adaptação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades Motoras	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades Cognitivas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliações Equipe Técnica	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reunião da equipe do projeto		X		X		X		X		X		X
Reunião com as famílias		X				X			X			X
Avaliação do projeto		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliação final do projeto (equipe e famílias)												X

XV - O MÉTODO DE MONITORAMENTO E CONTROLE DAS AÇÕES A SEREM EXECUTADAS

O Método para monitoramento e controle das ações a serem executadas acontecerá através:



ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE

CNPJ nº 44.790.475/0001-02

Fundada em 19 de fevereiro de 1.917

Registrada no Cartório Competente, Livro nº 1, Registro nº 19, Página 19 em 06/10/1920

Utilidade Pública Municipal - Lei 696 de 15/05/1959

Coordenadoria de Desenvolvimento Comunitário nº 116

Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social Sob o nº 17.988/38-70

Largo Bom Jesus S/N - Fone (17) 3322 - 2966 - CEP 14781-090 - Barretos - SP



do controle de presença sistemático / diário na Unidade Escolar pelas salas/etapas;

de execução de reunião semanal, reservada para HTPC, contendo registro de ata em livro com as devidas assinaturas dos presentes;

da elaboração de relatórios por cada profissional/educador de etapa e o arquivo deles na unidade escolar;

da elaboração de relatório geral - correspondente ao serviço, de maneira periódicos, avaliando os impactos e resultados, que serão enviados ao departamento regulador da parceria;

Pesquisa de satisfação com as famílias vinculadas à instituição ao final do ano;

Relatório de Execução do Objeto — ao final da parceria, demonstrando todos os resultados, indicados nos relatórios periódicos, contendo as análises técnica da equipe envolvida.

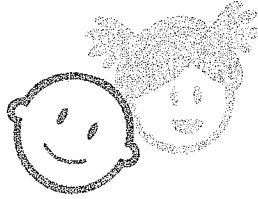
XVI - PÚBLICO ALVO: Crianças de até 4 anos

As crianças são divididas em etapas do ensino infantil, sendo:

Berçário I	Nascidos após 01 de abril de 2021 (média de 11 meses)
Berçário II	Nascidos entre 01 de abril de 2020 até 31 de março de 2021
Maternal I	Nascidos entre 01 de abril de 2019 até 31 de março de 2020
Maternal II	Nascidos entre 01 de abril de 2018 até 31 de março de 2019

Beneficiários diretos: 64 crianças entre a faixa etária média de 1 a 4 anos.

Beneficiários indiretos: 64 núcleos familiares correspondendo em média o alcance a 256 pessoas indiretamente.



ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE

CNPJ nº 44.790.475/0001-02

Fundada em 19 de fevereiro de 1.917

Registrada no Cartório Competente, Livro nº 1, Registro nº 19, Página 19 em 06/10/1920

Utilidade Pública Municipal - Lei 696 de 15/05/1959

Coordenadoria de Desenvolvimento Comunitário nº 116

Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social sob o nº 17.988/38-70

Largo Bom Jesus S/N - Fone (17) 3322 - 2966 - CEP 14781-090 - Barretos - SP

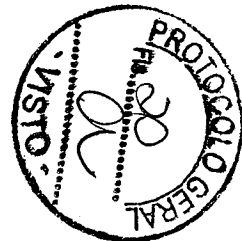
XVII - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO EM CONSONÂNCIA COM AS METAS E AÇÕES A SEREM EXECUTADAS:

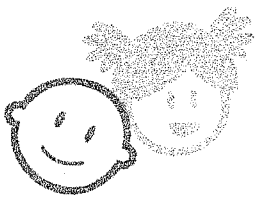
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
Impostos/Taxas/ISS	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	48.000,00
Material de Cozinha/Mobiliários Copa/Utensílios/Mat de Escritório/Disp. Com Alimentos	5.160,00	5.160,00	5.160,00	5.160,00	5.160,00	5.160,00	5.160,00	5.160,00	5.160,00	5.160,00	5.160,00	5.160,00	61.920,00
Manutenção Predial! Mat. - Construção/Terceiros Terceiros Orçamento de obra PF e PJ	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	36.000,00
Disp. Com Pessoal/salários NSS, FGTS, Resc. Trabalhistas	27.520,00	27.520,00	27.520,00	27.520,00	27.520,00	27.520,00	27.520,00	27.520,00	27.520,00	27.520,00	27.520,00	27.520,00	330.240,00
TOTAL	39.680,00	39.680,00	39.680,00	39.680,00	39.680,00	39.680,00	39.680,00	39.680,00	39.680,00	39.680,00	39.680,00	39.680,00	476.160,00

Natureza das despesas: Estas despesas se referem principalmente ao custeio de pessoal e encargos, incluindo salários, férias, pagamento do terço de férias, 13º salário, verbas rescisórias, contribuições para o INSS, FGTS, PIS sobre a folha, entre outros.

Quanto à natureza das despesas de consumo, estas englobam o custeio de materiais pedagógicos, materiais de escritório e compra/recargas de toners, papelaria, gás, produtos de higiene e limpeza, itens descartáveis, despesas com reparos, conservação, e outros relacionados.

Por fim, no que se refere à categoria alimentícia, são consideradas as compras em geral dos gêneros alimentícios.





ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE

CNPJ nº 44.790.475/0001-02

Fundada em 19 de fevereiro de 1.917

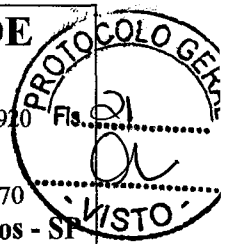
Registrada no Cartório Competente, Livro nº 1, Registro nº 19, Página 19 em 06/10/1910

Utilidade Pública Municipal - Lei 696 de 15/05/1959

Coordenadoria de Desenvolvimento Comunitário nº 116

Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social Sob o nº 17.988/38-70

Largo Bom Jesus S/N - Fone (17) 3322 - 2966 - CEP 14781-090 - Barretos - SP



XVIII - DADOS CADASTRAIS DA OSC E DE SEU REPRESENTANTE LEGAL:

Instituição preponente: Associação das Damas de Caridade de Barretos - "Creche Bom Jesus"

CNPJ: 44.790.475/0001-02

E-mail: escritoriourias@uol.com.br

Endereço: Largo Bom Jesus, S/N | Bairro: Bom Jesus | CEP: 14.781-099
Barretos-SP. | Telefones: (17) 3322-2966

Responsável Legal: Rubens Donizetti Lopes

Endereço: Avenida 33, 0796 | Bairro: Flosi | CEP: 14.781-333 | Barretos-SP

RG: 11.519.390 SSP/SP | CPF: 018.753.518-60 SSP/SP

Responsável Técnico: Renata Silva da Graça

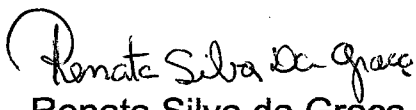
Formação: Pedagoga | Cargo: Coordenadora Pedagógica

Dados de Conta Bancária:

Banco do Brasil | Agência 0031-0 | Conta-Corrente: 8412-3

Barretos, 21 de dezembro de 2023


Rubens Donizetti Lopes
Responsável legal
Presidente


Renata Silva da Graça
Responsável Técnica
Coordenadora Pedagógica